



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2020 – De autoria do Vereador *Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Denomina-se **RUA JOSUÉ FRANCISCO CASTILHO**, a Rua 02 (dois), do Loteamento Jardim Nova União.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

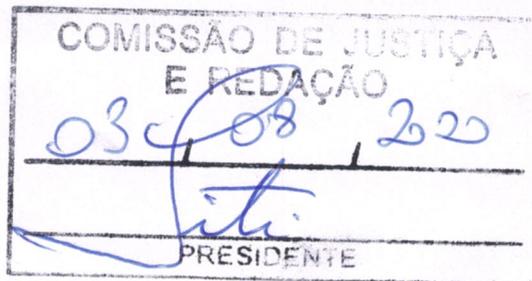
Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36/2020

“Denomina-se **RUA JOSUÉ FRANCISCO CASTILHO**, a Rua 02 (Dois), do Loteamento Jardim Nova União”

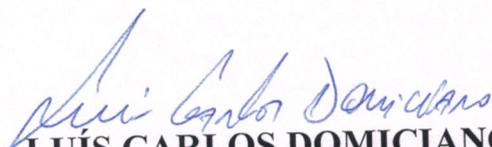
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

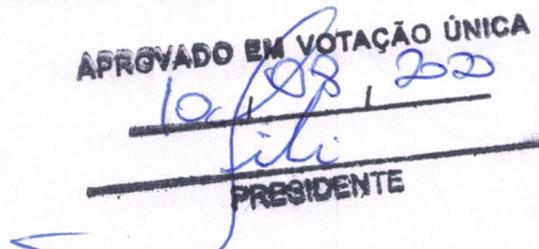
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSUÉ FRANCISCO CASTILHO**, a Rua 02 (dois), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de julho de 2020.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
10/08/2020

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:-.

Josué Francisco Castilho

Nascido em São João da Boa Vista em 21/2/1947. Filho de Antônio Castilho. Casou-se com Aparecida Reis Dearo, tiveram 3 filhos.

Trabalhou em farmácia, borracharia, se formou, vindo a trabalhar no Banco Bradesco como caixa, como contador, até se tornar gerente. Trabalhou no Banco Bamerindus como gerente, se transferindo para o Banco HSBC até se aposentar.

Faleceu em 14/08/2008.